



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.435

Dispõe sobre o processo de escolha do próximo Reitor e do próximo Vice-Reitor da UFOP.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária realizada em 30 de novembro de 2012, no uso de suas atribuições legais, enquanto Colegiado máximo desta Instituição, considerando:

o disposto no § 3º do artigo 1º do Decreto 1.916, de 23 de maio de 1996;

a documentação constante do processo UFOP nº 7.138/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Colégio Eleitoral Especial que será constituído pelos membros deste Conselho Universitário, com a finalidade de organizar as listas tríplices de Reitor e de Vice-Reitor.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução CUNI nº 934.

Ouro Preto, em 30 de novembro de 2012.

Prof. João Luiz Martins
Presidente